

DELIBERAÇÃO Nº 28/2021– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 07 de maio de 2021, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação da prorrogação do prazo de prestação de contas que estão pendentes no Sistema de Acompanhamento Fundo a Fundo (SIFF) de 2º semestre de 2020, até 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 07 de maio de 2021.



Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR